

**DECRETO EXECUTIVO Nº 6.368, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 338.000,00.

**CÉSAR ULIAN**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal 3.649, de 11 de maio de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento de 2022, Lei Municipal nº 3.605, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão .....	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO			
Unidade .....	04	Cultura			
<b>Categoria</b>		<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Rcso</b>	<b>Valor(R\$)</b>
13.391.5661.1617.		Restaurar e Requalificar o Campanário			
3.4.4.9.0.51.00.000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	5916	0001	338.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 – apurado no exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**CÉSAR ULIAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado  
Em 11/05/2022

---

**César Konz**  
Sec. Administração e Governo